



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 192348/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IBEMA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício nº 097_2023 - Prestação de Contas)
4. 004 - Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (Declaração de Ciência RCI)
5. 005 - Termo de confirmação de informações cadastrais (Declaração Responsável Técnico)
6. 006 - Publicação de Lei Municipal (Certidão Fundo de Previdência)
7. 007 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Gestor atual: **VIVIANE COMIRAN**

Gestor das Contas: **VIVIANE COMIRAN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício nº 097_2023 - Prestação de Contas)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (Declaração de Ciência RCI)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (Declaração Responsável Técnico)
- Publicação de Lei Municipal (Certidão Fundo de Previdência)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) Representante Legal VIVIANE COMIRAN, CPF 017.594.249-86**

Curitiba, 23 de março de 2023 07:51:40

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 192348/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 192348/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Gestor atual: **VIVIANE COMIRAN**

Gestor das Contas: **VIVIANE COMIRAN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício nº 097_2023 - Prestação de Contas)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (Declaração de Ciência RCI)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (Declaração Responsável Técnico)
- Publicação de Lei Municipal (Certidão Fundo de Previdência)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) Representante Legal VIVIANE COMIRAN, CPF 017.594.249-86**

Curitiba, 23 de março de 2023 07:52:33

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício nº 097_2023 - Prestação de Contas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ofício n.º 97/2023

Ibema, 21 de Março de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O município de Ibema, inscrito no CNPJ 80.881.931/0001-85 por sua representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Município de Ibema não possui entidades da Administração Indireta com prestação de contas individualizada, bem como Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista e está filiado aos seguintes Consórcios Intermunicipais:

CNPJ	Razão Social
00.944.673/0001-08	CISOP- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná
17.420.047/0001-07	CONSAMU- Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Atenciosamente,

Viviane Comiran
Prefeita

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Fernando Augusto Mello Guimarães
Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº - Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba-Pr

4. 004 - Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (Declaração de Ciência RCI)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I da Nota Técnica nº 16/2022, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por Vanuze Elizabeth kemmrich Gonçalves, na qualidade de Controlador Geral do Município de Ibema, referente ao exercício de 2022.

Ibema, 21 de Março de 2023.

Viviane Comiran

Prefeita Municipal

5. 005 - Termo de confirmação de informações cadastrais (Declaração Responsável Técnico)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

ENTIDADE: Município de Ibema

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane Comiran

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Scatolin

EXERCÍCIO: 2022

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
017.594.249-86	Viviane Comiran	Representante legal	Elegível	01/01/2021	31/12/2024
025.154.999-29	Rodrigo Scatolin	Contador	Efetivo	01/01/2021	31/12/2024
035.301.029-46	Valtuir José Comiran Junior	Responsável pela Tesouraria	Agente Político	01/01/2021	31/12/2024
900.820.879-20	Vanuze E. Kemmrich Gonçalves	Controle Interno	Efetivo	01/01/2021	31/12/2024
036.351.829-07	Geovanna Henning Debus Portela	Procuradora	Efetivo	01/02/2022	31/12/2024
035.301.029-46	Valtuir José Comiran Junior	Presidente Comissão de Licitação	Agente Político	11/11/2022	17/11/2023

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

- falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;
- c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
 - d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Ibema, 21 de Março de 2023.

Rodrigo Scatolin

6. 006 - Publicação de Lei Municipal (Certidão Fundo de Previdência)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

CERTIDÃO

Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 80.881.931/0001-85**, com sede na **Avenida Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro - Ibema-PR**, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. VIVIANE COMIRAN**, inscrita no **CPF nº 017.594.249-86**, **CERTIFICA**, para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que através da Lei nº 002/1999 fora extinto o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, passando assim a pertencer ao Regime Geral de Previdência Social, e portanto, não se aplica ao município o item 4 da Nota Técnica nº 16/2022-CGF/TCE-PR.

Ibema, 21 de março de 2023.

VIVIANE COMIRAN

Prefeita

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES

Controle Interno

7. 007 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1056/2023

Processo Nº: 192348/23

Data e hora da distribuição: 23/03/2023 07:54:31

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IBEMA

Interessado: VIVIANE COMIRAN

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos: